

ATO CONVOCATÓRIO 002/2024

Processo de Fornecimento de Móveis de Escritório

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO: 19/01/2024

HORÁRIO: 12h00min

1 – PREÂMBULO

1.1 – Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de janeiro de 2024 serão analisados os orçamentos encaminhados ao e-mail contratacoescompras@institutoelo.org.br, visando à contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, para atender as necessidades do Centro Socioeducativo de Passos/MG, geridos por meio do Contrato de Gestão de nº 009/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SEJUSP e Instituto Elo.

1.2 – A proposta deverá ser encaminhada ao Instituto, no e-mail contratacoescompras@institutoelo.org.br, até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de móveis de escritório, para atender as necessidades do Centro Socioeducativo de Passos/MG, a ser financiado com os recursos do Contrato de Gestão de nº 009/2023 conforme as especificações descritas no item 2.2.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Roupeiro em aço (chapa 26) com 20 (vinte) portas pequenas e pitão para cadeado, na cor cinza. Dimensões: 1,96 m x 1,23 m.		R\$
2	Cadeira giratória com braços reguláveis, estofada na cor preta.		R\$

3	<p>Mesa de reunião em MDP na cor malaga com preto.</p> <p>Altura: 0,75 cm. Largura 200 cm Profundidade: 90 cm</p>		R\$
4	<p>Mesa de escritório em MDP com 2 (duas) gavetas e estrutura em aço, na cor cinza cristal.</p> <p>Medidas: 120 cm x 0,60 cm.</p>		R\$
5	<p>Armário em MDP com 2 (duas) portas, na cor cinza.</p> <p>Medidas: 1,98 x 0,90 x 0,40cm.</p>		R\$
6	<p>Armário em aço (chapa 26) com 2 (duas).</p> <p>Medidas: 1,98 x 0,90 x 0,40 cm.</p>		R\$
7	<p>Arquivo de aço curto (chapa 26) com 4 (quatro) gavetas, na cor cinza.</p> <p>Medidas: 1,33 x 0,47 x 0,58 cm.</p>		R\$
8	<p>Mesa de escritório em MDP com 2 (duas) gavetas na cor malaga com preto.</p> <p>Medidas: 1,20 x 0,60 x 0,75 cm.</p>		R\$
9	<p>Mesa de escritório em MDP - Conjunto em L com 02 (duas) gavetas na cor malaga com preto.</p> <p>Medidas: 1,20 x 0,60 x 0,75 cm + Mesa 0,80 x 0,60 x 0,75 cm e Conexão 60 x 60 cm</p>		R\$

10	<p>Mesa redonda de reunião em MDP e estrutura em aço.</p> <p>Medidas: 120 cm de diâmetro por 15 mm.</p>		R\$
11	<p>Mesa redonda de reunião em MDP e estrutura em aço.</p> <p>Medidas: 110 cm de diâmetro por 15 mm.</p>		R\$
12	<p>Cadeira fixa com estrutura em aço 7/8, pé palito, assento e encosto secretária com espuma injetada, tecido Serrano.</p>		R\$
13	<p>Roupeiro em aço (chapa 26) com 8 (oito) portas, sem chave, na cor cinza.</p> <p>Medidas: 1,98 x 0,62 x 0,40 cm.</p>		R\$
14	<p>Roupeiro em aço (chapa 26) com 16 (dezesesseis) portas e pitão para cadeado, na cor cinza.</p> <p>Medidas: 1,98 x 1,22 x 0,40 cm.</p>		R\$
15	<p>Mesa Refeitório com bancos fixos inteiriços ou individuais para 8 lugares.</p> <p>Formica: Cinza Cristal. Estrutura com pintura em epóxi Preto.</p> <p>Medidas: 0,75 x 2,40 x 0,80 cm.</p>		R\$

<p>16</p>	<p>Cadeira tipo longarina com base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas.</p> <p>Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU.</p> <p>Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU.</p> <p>Braço em aço cromado com formato anatômico.</p> <p>Medidas: 173 x 62 x 74 cm.</p>		<p>R\$</p>
<p>17</p>	<p>Mesa de plástico quadrada na cor Branca, fabricado em polipropileno. Tampo liso.</p> <p>Medidas: 70cm x 70cm.</p>		<p>R\$</p>
<p>18</p>	<p>Cadeira de plástico Bistrô na cor branca.</p> <p>Medidas: altura de 85 cm e largura de 45 cm.</p>		<p>R\$</p>
<p>19</p>	<p>Gaveteiro volante em MDP com 3 (três) gavetas, na cor cinza cristal.</p> <p>Medidas: : 48 x 52 x 67 cm.</p>		<p>R\$</p>

20	Estante Multiuso em Aço (chapa 26), com 6 (seis) prateleiras. Medidas: 2,00 x 0,92 x 0,40 cm.		R\$
21	Armário baixo em MDP com 2 (duas) portas, na cor cinza cristal. Medidas: 0,80 x 0,75 x 0,42 cm.		R\$
FRETE			R\$
VALOR TOTAL			R\$

• **A proposta deve ser enviada com o valor unitário de cada item para fins de cotação.**

2.3 – Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

UNIDADE	ENDEREÇOS
CSE Passos	Rua dos Farmacêuticos, nº 150, Bairro Belo Horizonte, Passos/MG, CEP 37900-112

3 - DO PREÇO

3.1 - Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os de entrega e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

3.2 - Os preços deverão ser considerados para fornecimento por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3.3 - Fica definido que todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária ou, preferencialmente, boleto bancário.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - Na elaboração da proposta comercial deverão constar OBRIGATORIAMENTE os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara do serviço/produto ofertado, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do serviço e capacidade técnica;
- b) Cotar preço unitário;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade **não inferior a 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;
- e) Conter, razão social, CNPJ, endereço e telefone da proponente, bem como a data (dia, mês e ano) da elaboração da proposta;
- f) Constar os dados do destinatário da proposta: Instituto Elo – CNPJ nº 07.514.913/0001-75, Rua dos Guajajaras, nº 1.570, sala 301, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-099.

5.2 – A proposta deverá ser enviada com os seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e trabalhista (certidões negativas de débito das Fazendas Federal, Estadual, Municipal; Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS; Tribunal Superior do Trabalho – TST).

5.2.1 - **As certidões descritas acima, devem ter data de validade vigente mínima até o limite da data final de apresentação das propostas orçamentárias e documentos.**

5.2.2 - Serão desclassificadas as propostas das empresas que não enviarem as documentações/certidões no prazo estipulado pelo Instituto Elo, independentemente do preço que ofertem.

5.3 – Após o envio da proposta, é possível a realização de diligências para saneamento de erros formais, **desde que não altere o valor da proposta.**

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

6.2 - As propostas, depois de enviadas ao e-mail indicado, **serão tidas como imutáveis e acabadas**, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

6.3 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do serviço ofertado.

6.4 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.4.1 - Será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5 - Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **menor preço**.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.7 - Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

6.8 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

6.9- Por preço manifestamente inexequível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

7 - DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA

7.1 - O não atendimento injustificado à convocação configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviços.

7.2 - Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar outra empresa.

8 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

8.1 - A nota fiscal/fatura deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei e as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

9 - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DO OBJETO

9.1 - O prazo para atendimento e as condições, objeto da presente concorrência serão negociadas em futuro contrato com a empresa vencedora.

10 - DO REAJUSTE

10.1 - Os preços pactuados em decorrência deste processo, não poderão ser reajustados com periodicidade inferior a 6 (seis) meses e sem a anuência do Contratante, sendo que, qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

11 - DO TRATAMENTO DE DADOS – ADEQUAÇÃO À LGPD

11.1 - O Instituto Elo irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento deste Ato Convocatório, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD e os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, com expressa concordância dos proponentes, considerando o envio espontâneo dos documentos e informações prestadas com a finalidade de participar do presente Ato Convocatório.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

12.3 - O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

12.4 - A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

12.5 - A proponente vencedora deverá apresentar amostras dos tecidos e paleta de cores ao Instituto Elo.

12.6 - Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

12.7 - A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo de compra, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.8 - Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024

Instituto Elo
CNPJ: 07.514.913/0001-75